



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Luis Felipe Vidal Arellano – RF: 805.664-1

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Conforme constante no doc. 109656974 do processo SEI 6067.2024/0008710-4:

- Leonardo Silvestre Cabral (Responsável pelo Controle Interno - RCI) - RF: 811.057-3
- Lenise Silva Novaes - RF: 816.835-1
- Daniella Aparecida Silva Cavalari - RF: 858.912-7

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Prática SF – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade;
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SF)** apresenta **RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS**, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI contidos no processo 6067.2024/0008710-4:

- E-mail PLANO COMUNICAÇÃO PIBP (113645984):
PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA - PIBP - PARTE 1 - SEGUNDO SEMESTRE -EXERCÍCIO 2024E-mail COMUNICACAO INTERNA N.02 - DIA 02/05/2024
- E-mail comunicação PIBP 25_10 o que é (113646350):
Saiba mais sobre Plano de Integridade e Boas Práticas (PIBP) de SF
- E-mail comunicação PIBP 29_10 capacitação (113646418):
Capacitação: Treinamentos de Integridade
- E-mail comunicação PIBP 06_11 o que é (113785764):
Saiba mais sobre Plano de Integridade e Boas Práticas (PIBP) de SF
- E-mail comunicação PIBP 08_11_capacitação (113785991):
Capacitação: Treinamentos de Integridade
- E-mail comunicação PIBP secretario (113787367)
- Documento COMUNICADOS PIBP INTRANET SHAREPOINT (113647549):
Evidencia a publicação de documentos sobre o PIBP no segundo semestre de 2024 na Intranet (Sharepoint). Portanto, além de enviar por e-mail, a comunicação interna contemplou o ambiente corporativo e institucional desta Secretaria, alcançando os servidores por meio da intranet.
- Documento ATUALIZADO PAGINA SF - INTERNET - PROGRAMAS - PIBP (113647628):
Evidencia a divulgação para os munícipes, em ambiente Internet, quais são o Programa de Integridade e Boas Práticas que está em implementação na SF:

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/acao/acesso_a_informacao/index.php?p=28190

Revela destacar que a respeito do link da página do PIBP, o texto está localizado na seção **Ações e Programas**, em Acesso à Informação, de acordo com o que determina a versão mais atualizada do Manual do Botão Acesso à Informação da Controladoria Geral do Município (**aqui**).

Ademais, é possível constatar a divulgação do PIBP por meio do Documento ATUALIZADO PAGINA SF - INTERNET - PROGRAMAS - PIBP (**113647628**), processo 6067.2024/0008710-4.

C. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SF)** comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

Sobre evidências – riscos cujas ações foram concluídas

Seguindo a orientação da CGM (doc. SEI ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS APÓS REUNIÃO - 104740849), **as informações sobre as ações já implementadas (concluídas) e seus riscos e evidências não constam neste presente relatório, mas estão elencadas precisamente em duas fontes documentais:**

C1) Listadas na coluna "J" denominada "Evidências" na atual versão da planilha de riscos, doc. Planilha PIBP Riscos – segundo semestre 2024 (113648256) , processo SEI 6067.2024/0008710-4:

C2) Nos e-mails que contém os relatórios de acompanhamento contínuo:

c.2.1): Documento RELATORIO PIBP E ANEXOS COM EVIDENCIAS DE CONCLUSÃO (113648317): contém plano de ação atual e arquivos anexos com as evidências.

c.2.2) Documento RELATORIO PIBP ATUALIZAÇÃO STATUS PARA DEZEMBRO DE 2024 (113648424): atualiza do status do PIBP, indicando que apenas o risco R080 resta para implementar em dezembro de 2024, no mais, não houve alterações significativas.

Sobre ações em andamento para redução dos riscos:

Apraz consignar que abaixo consta uma única ação que ainda está em andamento, ou seja, que não foi finalizada, visto que está prevista para dezembro de 2024. Logo, seguindo orientação efetuada pela própria CGM após reunião técnica, conforme registrado no doc. SEI ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS APÓS REUNIÃO - 104740849), está elencada abaixo a referida ação neste relatório:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Relatório Mensal PIBP - Plano de Ação - SEI nº 6017.2022/0039927-4									
Período de Referência: Agosto de 2024.									
Área/Atividade	Data Prevista de Início	Data Prevista de Conclusão	Data de Início	Data da Conclusão	Status	Descrição do Controle	Desenvolvimento da Atividade	Observações	Evidências
DICOM / Contratação	fev/24	dez/24	-	-	Não iniciado	Estudos sobre a adequação aos novos procedimentos da Lei Federal 14.133/2021, relacionados à inversão de fase na licitação (art. 17, §1º), que estão em fase de implantação, visando a economicidade e celeridade processual. Apresentação do relatório conclusivo sobre o estudo.	-	Até o momento não foi utilizada a inversão de fase de licitação	-

É o relatório.